INDICAÇÃO Nº 378/2016

Implementação de calçadas para pedestres na Rua Ângelo Donin.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja realizada a implementação de calçadas, próprias para o fluxo de pedestres, na Rua Ângelo Donin.

Sem espaço adequado para os pedestres, estes acabam por deixar sua segurança em risco, tendo que se locomover pela rua em meio ao alto fluxo de veículos de pequeno e grande porte. Por ser uma via de grande movimento, uma calçada faz-se mais do que necessária, visando disponibilizar maior tranquilidade aos moradores e transeuntes da região.

SALA DAS SESSÕES, 6 de setembro de 2016.

ROGÉRIO MASSING